

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_2025

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** a Exma. Deputada Federal Yandra Moura, por ter sido eleita por unanimidade como Presidente da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados (CINDRE).

## **JUSTIFICATIVA**

A amiga Deputada Federal Yandra Moura é a primeira mulher nordestina a assumir a presidência da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados (CINDRE).

No último dia 19/03/25 Yandra foi eleita por unanimidade para assumir a CINDRE. Em seu discurso Yandra reafirmou seu compromisso com um mandato participativo e voltado para a redução das desigualdades regionais.

É de grande importância destacar que a Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional debate e analisa, entre outras, propostas sobre planos regionais, desenvolvimento e integração de territórios, sistema nacional de defesa civil e migrações internas.

Por fim, tendo em vista que esta é uma medida que merece destaque dada a sua relevância, uma vez que ter uma mulher jovem que representa muito bem nosso Estado à frente da CINDRE, sem dúvida trará melhorias e desenvolvimentos aos sergipanos. Por essa razão é que julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias





## O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** a Exma. Deputada Federal Yandra Moura, por ter sido eleita por unanimidade como Presidente da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados (CINDRE).

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 20 de março de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral Deputado Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por Marcelo Sobral em 20/03/2025 11:44 Checksum: FC3DCA93BF46B3E3B2712F788DB14AAD5D4D386FFA05269C56909279F0B33C4D

